



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.217/2018/CMMB

Matias Barbosa, 16 de maio de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.05/2018 que Institui o programa "Câmara do Idoso" no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.
Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.036/2018/CLJR

Matias Barbosa, 16 de maio de 2018.

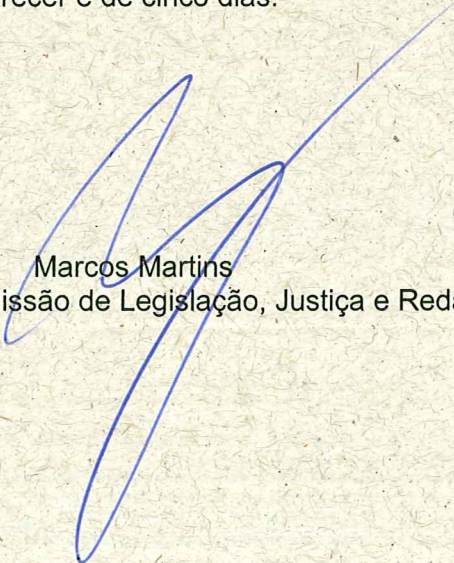


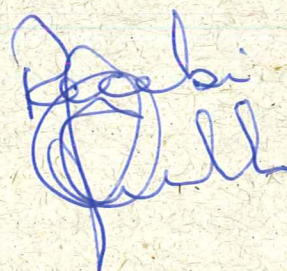
Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.05/2018 que "Institui o programa "Câmara do Idoso" no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.05/2018



RELATÓRIO

De autoria do Vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 28 de fevereiro de 2018 a Proposição de Resolução nº.05/2018 que "Institui o programa "Câmara do Idoso" no âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 16 de maio de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Resolução não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Resolução nº.05/2018, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.05/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de maio de 2018.

APROVADO

Sela das Comissões 22 / 05 / 18

Marcos Martins
Presidente

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Marcos Martins
VEREADOR

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário